



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 12 de novembro de 2021
(OR. en)

13761/21
ADD 1

AGRI 536
AGRIFIN 134
AGRIORG 127

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	12 de novembro de 2021
para:	Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia

n.º doc. Com.:	COM(2021) 689 final - ANEXO
Assunto:	ANEXO da Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões Plano de contingência para garantir o abastecimento alimentar e a segurança alimentar em tempos de crise

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2021) 689 final - ANEXO.

Anexo: COM(2021) 689 final - ANEXO



Bruxelas, 12.11.2021
COM(2021) 689 final

ANNEX

ANEXO

da

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões

Plano de contingência para garantir o abastecimento alimentar e a segurança alimentar em tempos de crise

{SWD(2021) 317 final} - {SWD(2021) 318 final}

	Ações	Intervenientes propostos	Calendário
1	Criar um mecanismo europeu permanente de preparação e resposta a situações de crise no domínio da segurança alimentar, incluindo um grupo específico de peritos em que participem autoridades públicas dos Estados-Membros e de países terceiros, bem como as partes interessadas, e elaborar o seu regulamento interno.	COM	2.º trimestre de 2022
2	Criar uma rede de correspondentes das organizações do setor privado pertinentes.	COM / partes interessadas	4.º trimestre de 2022
3	Apresentar relatórios periódicos sobre o estado de preparação e as atividades do grupo de peritos a outras instituições da UE e ao público em geral.	COM	Frequência anual, a partir do final de 2022
4	Convocar o grupo de peritos regularmente e numa base <i>ad hoc</i> em caso de crise que ameace o abastecimento alimentar e a segurança alimentar na UE.	COM	Pelo menos uma vez por ano a partir do 2.º trimestre de 2022
5	Estabelecer a plataforma digital adequada para apoiar o mecanismo europeu de preparação e resposta a situações de crise no domínio da segurança alimentar no respeitante ao intercâmbio de informações.	COM	4.º trimestre de 2022
6	Inventariar os riscos e vulnerabilidades, incluindo os problemas estruturais, da cadeia de abastecimento alimentar da UE e das suas infraestruturas críticas, nomeadamente através de um estudo específico.	COM	4.º trimestre de 2023
7	Desenvolver painéis específicos para a monitorização do abastecimento e segurança alimentares.	COM	4.º trimestre de 2022
8	Realizar um estudo sobre o papel das tecnologias da informação para melhorar a transparência do mercado, em especial em tempos de crise.	COM	4.º trimestre de 2024
9	Elaborar recomendações:	Grupo de peritos (COM, Estados-Membros, partes interessadas)	
	- relativas ao modo de reforçar a diversidade das fontes de abastecimento entre as cadeias de abastecimento alimentar mais curtas e mais longas,		2.º trimestre de 2023
	- relativas a orientações para a comunicação de crise sobre o abastecimento e a segurança alimentares,		2.º trimestre de 2023
	- relativas aos meios de fazer face ou atenuar os riscos e vulnerabilidades, incluindo os problemas estruturais que colocam em risco as cadeias de abastecimento alimentar.		2.º trimestre de 2024